

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 071/18	Pág.: 1 / 1
	GRUPO ESPECIALISTA – GE 25 DCTF-WEB – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS	Emissão: 17 / 10 / 2018	
		Validade: a determinar	

MILTON ROBERTO PERSOLI, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, para compor o **GRUPO ESPECIALISTA - GE 25 – DCTF-WEB – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

Vanda de Jesus Oliveira – GRH

Membros:

Luiz Roberto de Oliveira Borges – GOC/DCT
Mara Regina do V. Alves Ghibu – GIN/DDS
Marcelo Bueno Zola – GJU/DJ3
Marcelo Hancosi – GFI/DCC

O Grupo Especialista, responsável pelo projeto, tem como atribuições:

- analisar e atender as orientações das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil nº 1701/2017 e 1787/2018, voltadas ao atendimento e encaminhamento das informações e-Social, EDF-Reinf e DCTF-Web à Receita Federal, na forma e consistência por ela exigidas;
- atender ao disposto no Ato do Presidente 039/18, de 25/06/18, encaminhando à Gerência de Gestão Estratégica – GGE a documentação prevista, visando o cadastro, execução e acompanhamento desse projeto.

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras unidades, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deverá ser juntada em expediente específico e a numeração informada à GGE.

MILTON ROBERTO PERSOLI
Presidente

UO DE ORIGEM: CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)